



### PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 096/2023

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado "Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), consignados no Orçamento vigente.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI N.º 096/2023.

"Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), consignados no Orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), para reforço da seguinte dotação consignada no Orçamento vigente:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	20800	Secretaria Municipal de Dados	
Subunidade:	20800.001	Gabinete da SMD	
Proj/Ativ:	2.20800.001.04.126.0002.2219	Manutenção de Soluções Tecnológicas	
Fonte:	150000000000	IDUSO: P	
Cat. Econ.:	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Inf e Com	88.000,00
<b>TOTAL DO ACRESCIMO</b>			<b>88.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura da presente transposição decorrerá da realocação parcial/total da dotação a seguir discriminada:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	28000	Encargos Gerais do Município	
Subunidade:	28000.003	Recursos Supervisionados pela SMF	
Proj/Ativ:	2.28000.003.28.843.0000.0020	Financiamento CEF	
Fonte:	150000000000	IDUSO: P	
Cat. Econ.:	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	88.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>88.000,00</b>

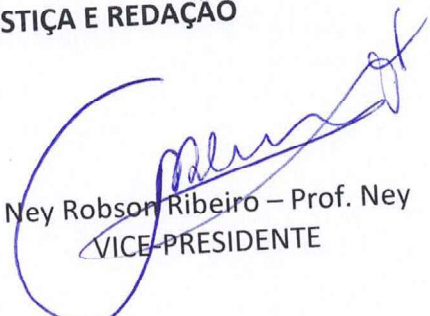



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de maio de 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

  
Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney  
VICE-PRESIDENTE

  
Wellington Gomes Ramos  
RELATOR